
Ata de Reunião - Nº 13/2025

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025, às 15h20, no Auditório da Universidade dos Correios - UNICO, localizado na Quadra 508, bairro: Asa Norte - Brasília/DF, realizou-se a 1ª Reunião de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Dando início à presente reunião, a representação da Empresa deu as boas-vindas a todos os representantes dos trabalhadores e frisou seu compromisso com o diálogo transparente, respeitoso e construtivo com os representantes dos empregados. Este processo representa uma oportunidade fundamental para discutir propostas e alinhar interesses que contribuam para a sustentabilidade da empresa, a valorização dos trabalhadores e a continuidade dos serviços públicos de qualidade prestados à população. Conscientes da importância do Acordo Coletivo de Trabalho para a manutenção de salários, benefícios e empregos, os representantes da empresa acreditam que, em conjunto com os representantes dos empregados, possam conduzir este processo com responsabilidade, buscando sempre o equilíbrio entre a valorização da categoria e a sustentabilidade e viabilidade da Empresa. Esperam que as reuniões sejam organizadas com o devido respeito aos limites de confidencialidade, mas com o objetivo de fornecer subsídios relevantes para um debate qualificado e transparente. Por fim, desejam a todos um processo produtivo, baseado no respeito mútuo e no compromisso com o futuro dos Correios e de seus trabalhadores. Em seguida, foi concedida a palavra aos Representantes dos empregados, que em suas manifestações, abordaram preocupações relativas, ao não cumprimento dos últimos Acordos Coletivos, à saúde física dos trabalhadores, com ênfase na insuficiência da rede credenciada do plano de saúde; às condições de trabalho e à precarização dos serviços postais. Destacou a importância do concurso público vigente e da convocação de aprovados para suprir as unidades operacionais deficitárias, especialmente após os Programas de Demissão Voluntária (PDVs) que impactaram o efetivo. Defenderam melhorias na qualidade operacional e na política de preços do *marketplace* dos Correios. Manifestou-se contrário às demissões dos empregados aposentados com mais de 75 anos em curso e enfatizou a necessidade de uma autocrítica institucional diante do cenário enfrentado. Destacaram ainda a urgência na convocação de concursados para suprir o *déficit* nas unidades operacionais e criticaram a atual situação do plano de saúde, cuja rede credenciada foi reduzida e vem gerando inúmeras reclamações, tanto de beneficiários como de credenciados (por falta de pagamentos). Referiram-se também à repercussão negativa de notícias veiculadas na mídia e declararam que a categoria não aceitará retrocessos em direitos conquistados. Por fim, solicitaram a manutenção integral das cláusulas do ACT 2024/2025 até a conclusão do processo de negociação do ACT 2025/2026, bem como a manutenção das liberações dos membros do comando de negociação. Além das considerações dos membros das Federações dos Trabalhadores, as demais representações dos empregados, ao longo da reunião, elencaram diversas preocupações adicionais, dentre elas: a ineficácia dos atuais Grupos de Trabalho (GTs) elaborados por cláusulas de acordos coletivos anteriores, em contraste com os resultados mais consistentes das extintas mesas regionais; a redução da rede credenciada do plano de saúde sem alteração proporcional nos descontos aplicados na folha salarial dos empregados; a preocupação com as demissões compulsórias

previstas para o dia 31 de julho de 2025 (+75), especialmente de empregados aposentados; sobre o *marketplace* da Empresa, apontam falta de prioridade aos Correios na distribuição dos produtos; falta de diálogo na implantação da entrega unificada com a Representação dos Trabalhadores e aumento de denúncias de assédio moral, sexual e práticas antissindicais nas Superintendências Estaduais; necessidade de revisão urgente dos contratos com empresas terceirizadas; questionamentos quanto à saúde financeira da ECT e às notícias veiculadas na mídia; e críticas aos investimentos em publicidade, cultura e patrocínios, considerados inadequados diante do atual cenário econômico da empresa. Ainda foram relatadas falhas na execução do ACT vigente, suspensão de férias e sobrecarga de trabalho nas agências de atendimento em razão do contrato com o INSS (atendimento aos aposentados). A representação dos empregados reiterou a necessidade urgente de recompor o efetivo de empregados, reavaliar a gestão do plano de saúde ser pela própria empresa. Finalizadas as manifestações, a representação da Empresa agradeceu as contribuições iniciais e informou que todas as demandas e preocupações foram devidamente anotadas e serão encaminhadas para análise interna, com o compromisso de retorno às representações sindicais, salvo o destaque sobre a extensão do Acordo Coletivo de Trabalho atual que fica prorrogado até a data de 31 de agosto de 2025 e as liberações dos empregados que compõem a Representação dos Empregados. Por fim, que o objetivo maior deste processo é consolidar um Acordo Coletivo de Trabalho que promova o fortalecimento institucional da ECT, a valorização dos trabalhadores e a manutenção da prestação de serviços públicos com eficiência e qualidade. Para as próximas reuniões, haverá apresentações de dados/informações das demais áreas dos Correios, como Financeira, Negócios, Administração, Operações, Governança e Gestão de Pessoas. Ficou acordado que as reuniões se darão as terças, quartas e quintas - feiras (09H às 17H), com exceção do dia 30/07 que iniciará as 14h, com o seguinte calendário:

Data	Assunto
29/07/2025	Abertura e calendário de negociação
30/07/2025	Apresentação de Cenários da Empresa pelas Diretorias
31/07/2025	Apresentação de Cenários da Empresa pelas Diretorias
05/08/2025	Cláusulas Sociais - Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos
06/08/2025	Cláusulas Sociais - Garantias da Mulher Ecetista
07/08/2025	Cláusulas Sociais - Garantias da Mulher Ecetista
12/08/2025	Cláusulas sobre as Relações Sindicais
13/08/2025	Cláusulas sobre Condições de Trabalho
14/08/2025	Cláusulas sobre Condições de Trabalho
19/08/2025	Cláusulas sobre a Saúde do Trabalhador
20/08/2025	Cláusulas sobre a Saúde do Trabalhador
21/08/2025	Cláusulas sobre Disposições Gerais
26/08/2027	Retorno de possíveis pendências relacionadas às cláusulas já discutidas
27/08/2027	Cláusulas sobre Benefícios
28/08/2025	Proposta Econômica

Nada mais havendo a tratar, a representação da empresa deu por encerrada a reunião às 18h33, da qual, para constar, eu, Rafael Dias Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Marques Ferreira, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON M G MARINHO, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Martins Vidor, Superintendente Executivo**, em 29/07/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fagner Jose Rodrigues, Chefe de Departamento**, em 29/07/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Gimenes Gandara, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRLENE FERREIRA ANTONIO MARTINS, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Aparecido Ramos, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio do Nascimento, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alexandre dos Santos, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERNANI SILVEIRA DE MENEZES, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA GOMES CORCINO, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Silva Chaves, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Alves, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Ricardo Guedes, Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Luiz da Silva, Gerente Corporativo**, em 31/07/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio da Conceicao, Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Dias Silva, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 31/07/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Santos Silva, Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADENILSON VIANA DA SILVA, Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Suellen Pinheiro Londe, Analista V**, em 01/08/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59507015** e o código CRC **11E2F446**.

Referência: Processo nº
53180.037522/2025-19

SEI nº 59507015